

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1542, de 19 de setembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **GUARACIARA FERNANDES DA SILVA ALVES**, matrícula 3233, a Função Gratificada III – FG3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 1543, de 19 de setembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1532, de 17 de setembro 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4418, de 18 de Setembro de 2024, que destituiu **FRANCISCA FERNANDES DE LUCENA** de exercer a Função Gratificada-FG1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
008/2024/SEPLAF**

Concorrência eletrônica nº 90009/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O **Município de Parnamirim-RN**, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 05 (CINCO) VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA RENITA EVANGELISTA, RUA VIOLETAS, RUA DUARTE COSTA, RUA BURITI E RUA AÇAÍ, TODAS LOCALIZADAS EM PARNAMIRIM/RN.** A sessão de abertura das propostas seguida da disputa será no dia 09 de outubro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, a partir de 20 de setembro de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência nº 90009/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim (Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência nº 008/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 19 de setembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação/SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-2023/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa 2D CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ sob o n.º 39.656.963/0001-83; OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, referente à Contratação de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 03 (três) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura de Parnamirim - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento. DA VIGÊNCIA: Com a Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze meses), com início no dia útil subsequente à data da publicação no DOM, o novo prazo será adiado de 18/09/2024 para 18/09/2025; DO VALOR: O valor atualizado do contratado é aquele disposto na pesquisa mercadológica, atinente ao menor preço por item, cujo resultado foi estimado em R\$ 4.988,01 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e um centavo), conforme transcrito na Ata nº 39.386/2024, atinente à 524ª Reunião da Comissão Orçamentista Permanente COP/SEARH, realizada em 17/09/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e